RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

Revoga a Resolução 080/2008-*Ad Referendum* do CONEPE, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e a proteção da Propriedade Intelectual na Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando a Resolução nº 043/2019-CONSUNI; Processo nº 93100/2020; Ofício nº 005/2020-AGIU;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONEPE:

Art. 1° Revogar a Resolução 080/2008-*Ad Referendum* do CONEPE, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e a proteção da Propriedade Intelectual na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso